



# Câmara Municipal de Planura

Rua: Sacramento, 111, Centro, Planura/MG CEP: 38220-000

Telefone: (34) 3427-2101

[www.cmplanura.mg.gov.br](http://www.cmplanura.mg.gov.br) e-mail: [camara@cmplanura.mg.gov.br](mailto:camara@cmplanura.mg.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL  
PLANURA - MG  
**APROVADO**  
PLANURA, 15 / 05 / 2017  
*[Assinatura]*  
PRÉSIDENTE

## INDICAÇÃO Nº 52/2017

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, e aprovada pelo **Plenário**, proposição de INDICAÇÃO no sentido de que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, propondo “**solicitar junto a ALGAR, instalação de sua antena num espaço menor e doação da área restante para a construção de uma Praça**”.

### JUSTIFICATIVA

Em busca de melhorias para o bem estar dos moradores de nosso município e dos seguintes bairros que serão beneficiados: Jardim Esplanada I e II, Orlando Peres, Vila Guilherme, Solidário, Vila Paiva, é que, solicito ao executivo entrar em contato com a ALGAR, para verificar a possibilidade de instalação de sua antena localizada na Rua Belo Horizonte com a Rua Zico Lopes, no Bairro Jardim Esplanada, num espaço menor, pois outras operadoras ocupam mais ou menos 100 m<sup>2</sup> e a Algar vem ocupando uma área de aproximadamente 6.400 m<sup>2</sup>.

Por ser uma área muito grande para a disposição de apenas uma antena, muitas vezes o local se encontra descuidado, causando constrangimento aos moradores dos bairros e pessoas que transitam pela rua, devido ao lixo e mato que hospeda insetos e animais peçonhentos, além da escuridão a noite que serve de refúgio ou fuga de pessoas suspeitas e criminosas.

Considerando a área e localidade do terreno, com a instalação da antena em espaço menor e doação da área restante, poderemos construir uma praça bem iluminada, com bancos, banheiros, parquinho infantil, o que proporcionará além de um visual agradável, um local para lazer e diversão das crianças e entretenimento para toda a população.

Assim, aguardo que o chefe do Poder Executivo, determine as medidas administrativas legais no sentido de atender a presente indicação.

Plenário, 2 de maio de 2017.

*[Assinatura]*  
**Rodrigo Ramos Cabrobó**  
Vereador